DECRETO Nº2.004, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza desmembramento de imóvel urbano neste Município.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, formado pelo lote 15 da quadra 07, com área de 618,16 m2 sem benfeitorias, situado no Residencial Jardim Progresso, nesta cidade de Carneirinho, objeto da matricula nº31.747 do SRI de Iturama/MG.

Art. 2° - O desmembramento deverá atender os requisitos contidos no Art. 4°, II, da Lei Federal nº6766/79.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I